# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva




### SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Aviso de Licitação | 3 |


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Orindiúva**
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

**Câmara Municipal de Orindiúva**
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

## PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

**Atos Oficiais** | **Portarias**


**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**
*CNPJ 45.148.970/0001-77*
Praça Maria Dias, 614 - **Fone/Fax: (17) 3816-9600**
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br


**PORTARIA Nº 2.227, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

*"Dispõe sobre a nomeação de servidor para emprego permanente."*

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir **PEDRO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA**, portador do RG nº 56.067.617-7 e CPF nº 450.272.068-28, aprovado no Concurso Público 01/2020, a partir desta data exercer o emprego permanente de **AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime celetista, percebendo o valor equivalente a Referência de Agente Comunitário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 01 de setembro de 2021.

**Mireli Cristina Leite Ruvieir Martins**
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

**Daiane Boina de Oliveira**
**Chefe de Gabinete**

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva




**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS**
**PROCESSO N.º 109/2021**
**TOMADA DE PREÇOS N.º 3/2021**

TIPO: Menor preço global.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁSTICA EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO DE ORINDIUVA, DE ACORDO COM TERMO DE CONVÊNIO Nº 100267/2021 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, OBRAS DE RECAPEAMENTO EM VIAS URBANAS DO MUNCIPIO DE ORINDIUVA/SP.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

ENCERRAMENTO: Para a entrega e abertura dos envelopes: 01 – Habilitação e 02-Proposta Comercial às 09:00 h do dia 20 de setembro de 2021.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Orindiúva.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações ou no site www.orindiuva.sp.gov.br onde poderão retirá-lo, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF ou através de solicitação mediante o email: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br.

Orindiúva- SP, 01 de setembro de 2021

Mireli Cristina Leite Ruviéri Martins

Prefeita Municipal